CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROCURADORIA

Parecer nº 633 /2018

PROC. Nº 0555/18

PLL Nº 044/18

PARECER PRÉVIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa parlamentar que cria a Vara de Justiça especializada da causa animal no Município de Porto Alegre.

O projeto de lei em questão trata da organização judiciária, matéria estranha aos Municípios.

Isso posto, entendo que o projeto de lei em questão apresenta vício de inconstitucionalidade formal, por usurpação da competência da união ou dos Estados, já que o projeto não diz a que justiça federal ou estadual estaria vinculada a vara que se propõe criar.

É o parecer .

Em 18 de dezembro de 2018.

Fábio Nyland

Procurador

OAB/RS 50.325